



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-009/2024**

São Gonçalo do Amarante - CE, 13 de março de 2024.

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20231312, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009.2023 – SRP.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE

**ABERTURA**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Anderson Soares Marinho, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-009/2024** às Ata de Registro de Preços Nº. 20231312, Originária do Pregão Eletrônico Nº. 009.2023 – SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo Do Amarante – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE BUFFET OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS, FORMAÇÕES E TREINAMENTOS REALIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa visa fundamentar a realização do processo Carona, a fim de formulação para contrato de aquisição, cujo o objeto é ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE BUFFET OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS, FORMAÇÕES E TREINAMENTOS REALIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, Diante do exposto, a importância e a necessidade desta secretaria contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo este ano de 2024.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 20231312 referente a aquisições de lanches e refeições, através do serviço de buffet, objetivando atender as demandas dos eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável de São Gonçalo do Amarante, justifica-se pela vantajosidade e agilidade da aquisição, uma vez que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um pregão presencial, observando que a Administração Municipal tem urgência na contratação de uma empresa para tal fim.

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 20231312, Originária do Pregão Eletrônico Nº. 009.2023 – SRP – Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo Do Amarante – CE, qual seja, **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de São Gonçalo Do Amarante – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

0801 SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – 11 333 0032 2.061 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PRONTO PARA TRABALHAR – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – SUBELEMENTO: 33.90.39.27 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**R\$ 260.095,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL NOVENTA E CINCO REAIS)**

**ANDERSON SOARES MARINHO**

Ordenador de Despesas  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Sustentável